



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03 DO ANO DE 2019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito, os membros representantes do Conselho Municipal de Urbanismo e convidados, conforme consta na lista de presença anexa a presente ata. O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Paulo Armanini Godinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida, considerando o Ofício 158/2019 do MPPR, onde solicita à Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo para realizar um estudo técnico embasado nas leis do plano diretor municipal sobre a alteração da Lei 2822/2007, o presidente questionou o coordenador da CTCMU, João Paulo do Prado de Castilho Pereira, para que se defina um prazo para a entrega deste estudo, onde o coordenador colocou um prazo de mais 30 dias, na sequência o Presidente passou a palavra ao coordenador da CTCMU, o qual passou a explicar sobre os processos em pauta, sendo sobre eles deliberado o que segue:

**Processo nº 5.611/2019** - interessado VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA - EIRELI, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade por manter o INDEFERIMENTO do pedido por não apresentar fatos novos para análise.

**Processo nº 27.492/2012** - interessado CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES, solicita Aprovação de Projeto: O conselho deliberou para que o processo seja encaminhado a CTCMU para análise técnica quanto a solicitação do requerente, devendo retornar para deliberação deste conselho.

**Processo nº 35.821/2018** - interessado COFCO AGRI TRANSPORTES LTDA, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO do pedido, com a observação de que o local servirá apenas para escritório administrativo e que não deverá haver em hipótese alguma o tráfego de veículos pesados no local.



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**Processo nº 34.831/2018** - interessado ANDRÉ GIOVANI DE JESUS, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO da permissividade do uso, com a condicionante de que o veículos pesados acessem o empreendimento apenas pela Rua Barão do Rio Branco.

**Paulo Armanini Godinho**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
e Presidente do CMU

**Paulo Armanini Godinho**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Engº Civil  
CREA-PR 98437/D